



Câmara Municipal

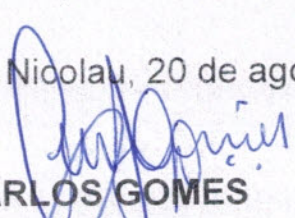
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 048/2021 – Do Executivo- Dispõe sobre Campanha de Conscientização a ser desenvolvida nas escolas da Rede Pública Municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação.

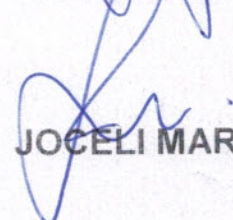
Em relação ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário da Casa.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de agosto de 2.021.



CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 048/2021 – Do Executivo- Dispõe sobre Campanha de Conscientização a ser desenvolvida nas escolas da Rede Pública Municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação.

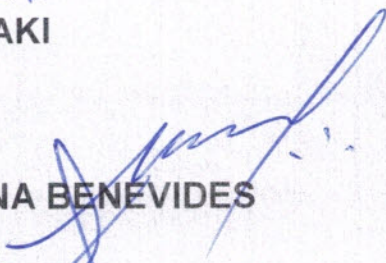
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

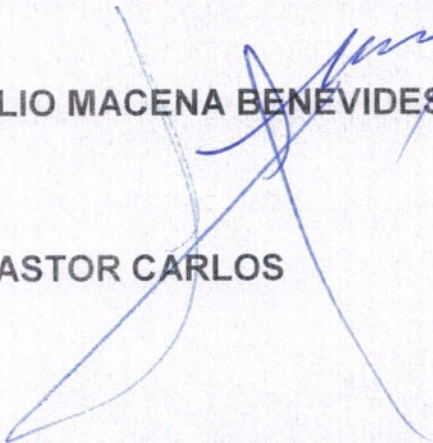
Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de agosto de 2.021.



LUIZ PARAKI



MERCÍLIO MACENA BENEVIDES



PASTOR CARLOS



Câmara Municipal

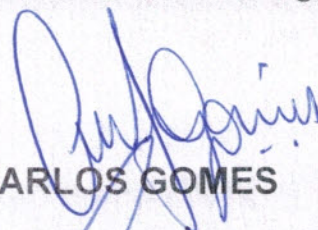
COMISSÃO DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Projeto de Lei nº 048/2021 – **Do Executivo-** Dispõe sobre Campanha de Conscientização a ser desenvolvida nas escolas da Rede Pública Municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação.

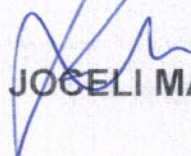
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

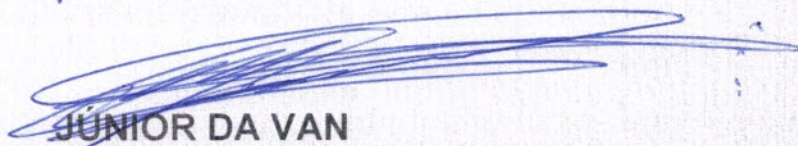
Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de agosto de 2.021.



CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI



JÚNIOR DA VAN



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

04 de agosto de 2021

Projeto de Lei nº 437/2021

Of.GAB.nº **437/2021**

Senhor Presidente:

COMISSÕES

Justiça, Trânsito
Proteção dos Animais

DATA, 16 de 08 de 2021

PRESIDENTE

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre Campanha de Conscientização a ser desenvolvida nas escolas da Rede Pública Municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

23.08.2021
[Signature]

[Signature]
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Do 09 de 08 de 2021

[Signature]
funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre Campanha de Conscientização a ser desenvolvida nas escolas da Rede Pública Municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação”

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista responsável pela implementação de campanha de conscientização a ser desenvolvida nas escolas da Rede Pública Municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação.

Art. 2º - O trabalho de conscientização nas escolas deverá ser feito através de filmes, palestras, distribuição de folhetos contendo normas de higiene, esterilização e guarda responsável, inclusive com a inserção em aulas de atividades lúdicas, para melhor assimilação pelas crianças e adolescentes.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá fazer acordos com ONGs – Organizações Não Governamentais que trabalham com essa finalidade para ajudar na execução deste trabalho junto às escolas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (04.08/2021).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atender à solicitação da Vereadora Joceli Mariozi, constante do Requerimento nº 463/2021, de 11 de maio de 2021, de sua autoria.

Devemos esclarecer que o assunto foi objeto de análise pelo Departamento de Educação, conforme Despacho DME 141/2021 (cópia anexa), tendo sido também submetido à Procuradoria Geral do Município, cujo parecer PGM-RC 091/2021 juntamos em forma de cópia, não havendo, portanto, óbice no encaminhamento da proposta.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (04.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DESPACHO DME 141/2021

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 503/2021 da Câmara Municipal, referente ao Requerimento nº 463/2021 de autoria da vereadora Joceli Mariozi, subscrito por outros.

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

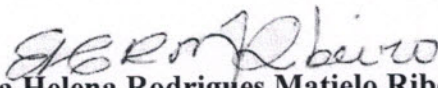
A Diretora do Departamento de Educação, em atenção ao Ofício nº 503/2021 da Câmara Municipal, referente ao Requerimento nº 463/2021 de autoria da vereadora Joceli Mariozi, subscrito pelos vereadores Heldreiz Muniz, Aline Dourador Luchetta, Rui Nova Onda e Antonio Aparecido da Silva (Titi), que dispõe sobre Campanha de Conscientização a ser desenvolvida nas Escolas na rede pública municipal sobre posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação. Frente a propositura suscitada, temos a esclarecer:

- 1) A rede municipal de ensino de São João da Boa Vista há muitos anos desenvolve vários projetos em relação à adoção responsável e cuidados e proteção de animais de estimação dentro do currículo escolar em todas as EMEBs;
- 2) Se compromete a buscar novos incentivos junto à ONGs e outros meios didáticos da conscientização do respeito aos animais;
- 3) Entende que o tema é prioridade e de grande relevância;
- 4) Em breve serão divulgados os trabalhos realizados pela comunidade escolar sobre o tema proposto.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DME, 17 de maio de 2021.


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

PARECER PGM-RC 091/2021

Processo nº: -----

Assunto: Requerimento nº 463/2021. Projeto de lei que dispõe sobre campanha de conscientização a ser desenvolvida nas escolas da rede pública municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação.

Destino: Gabinete

Trata-se de requerimento de autoria da vereadora Joceli Mariozi sugerindo a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre campanha de conscientização a ser desenvolvida nas escolas da rede pública municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação.

Pois bem.

A meu ver, *s.m.j.*, não há problemas de ordem jurídica na apresentação do projeto em questão.

Todavia, caso seja do interesse do Executivo a apresentação do presente projeto sugiro para que o mesmo seja analisado pelos departamentos competentes sobre teor, conveniência e oportunidade.

É o parecer que submeto à apreciação superior, bem como remeto ao gabinete para decisão final.

São João da Boa Vista, 25 de maio de 2021.

RENATA CASSIANO
Procuradora do Município

Ciente e de acordo.

São João da Boa Vista, de de 2021.